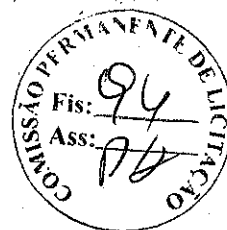


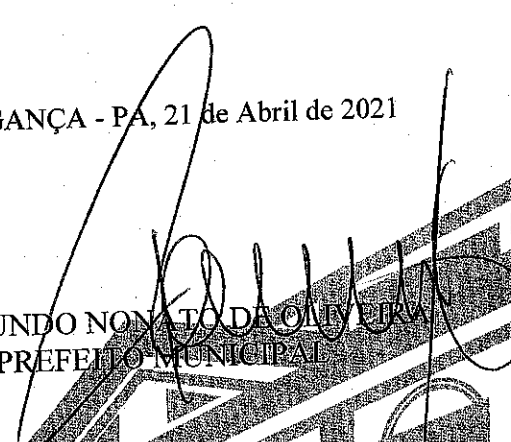


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BRAGANÇA - PA, 21 de Abril de 2021


RAIMUNDO NONATO DA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

